



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20/2023 MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de** Jogos e brinquedos pedagógicos para atender a demanda das Secretarias de Educação, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social e Secretaria de Saúde do município de Arcos MG nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOT
1	<p>KIT BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO ARAMADO</p> <p>Aramado Triangular: 38 x 19 x 13cm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aramado Ondular: 38 x 19 x 13cm;</li><li>• Aramado Montanha-Russa: 34 x 27 x 22cm;</li><li>• Aramado Espiral: 38 x 32 x 13cm;</li><li>• Aramado Entrelaçado: 38 x 33 x 13cm;</li><li>• Aramado Acrobático: 38 x 18 x 13cm.</li></ul> 	UND	15		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

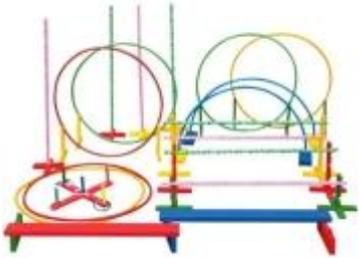
2	<p><b>KIT LINHA MOVIMENTO Nº 02 COM 68 PEÇAS</b> Conteúdo da embalagem: 8 Bases para arco em formato de t 4 Bases para bastão em formato de x 8 Bastão em madeira 90cm 6 Arcos coloridos 2 Semi aros coloridos 4 Bases para semi aros em madeira 2 Prancha de equilíbrio em madeira 3 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 4 Argolas coloridas de pvc 8 Bases em madeira formato T para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes Cor: Colorido Modelo: Número 1 Material: Madeira e Plástico Idade Recomendada: A partir de 3 anos Quantidade de componentes: 63 Certificado: CE-BRI/003-N 3107-07 Marca: Jottplay Conteúdo da embalagem: 1 Kit Aparelho para ginástica Dimensões aproximadas da embalagem: 80 x 15 x 80 cm (a x L x p) Peso aproximado do produto: 13 Kg Peso aproximado da embalagem: 14 Kg Informações Adicionais: Alta qualidade para os momentos de diversão</p>	UND	15		
---	--	-----	----	--	--



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

					
3	<p><b>BANDINHA RITMICA COM 20 INSTRUMENTOS</b></p> <p><b>Instrumentos</b> 1 Surdão 1 Surdo mor 1 Tambor 1 Pandeiro 1 Pandeiro Pastoril 1 Reco Reco 1 Campanela 1 Clave de Rumba 1 Flauta Doce 1 Castanhola 1 Agogô 1 Platinela 1 Ganza 1 Black Black 1 Coco 1 Caxixi 1 Maraca 1 Triângulo 1 Par de Lixa 1 Par de Prato</p> <p>Materiais utilizados na fabricação de cada instrumento:</p> <p><b>Surdão, surdo e tambor</b> confeccionados com pele de poliéster (material profissional utilizado em baterias) na espessura de 190 microns. Aro de sustentação da pele em polipropileno fundido com perfil em alto impacto, corpo em pvc, alça para prender ao pescoço de quem utiliza os instrumentos. Acompanha cada instrumento 02 baquetas de 210 mm de comprimento em plástico</p> <p><b>Agogô</b> - Duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5 cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, ambas com material de espessura de 0,90 mm com alça dupla em aço com tratamento em níquel cromo deixando o conjunto com o comprimento de 25 cm e espessura de 4,5 mm.</p>	UND	15		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20 cm.</p> <p><b>Black Black</b> - Dois (02) pratos com diâmetro de 70 mm, redobrados para evitar rebarbas e cortes, presos na extremidade a uma alça de 110 mm por 13 mm, tudo confeccionado em aço de 0,90 mm de espessura, com tratamento em níquel cromo.</p> <p><b>Campanela</b> - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 20 mm, com banho em níquel e cabo de madeira com 100 mm</p> <p><b>Castanhola</b> - Composto por duas (02) conchas de 82 mm de comprimento por 75 mm de largura por 15 mm de espessura confeccionada em alto impacto, ambas presas a um cabo de plástico alto impacto no tamanho de 200 mm de comprimento por 62 mm de largura.</p> <p><b>Caxixi</b> - Confeccionado em vime contendo sementes de capia e fundo em madeira ou plástico. Medidas aproximadas: 140 mm de altura e 75 mm de diâmetro.</p> <p><b>Chocalho</b> - Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98 mm de largura, com cabo de madeira de 100 mm de comprimento por 26 mm de largura, sementes de soja extra seca.</p> <p><b>Claves</b> - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200 mm de comprimento por 25 mm de espessura.</p> <p><b>Coco</b> - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, na espessura de 4 mm e comprimento de 58 mm e largura de 100 mm.</p> <p><b>Flauta</b> - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320 mm por 30 mm de espessura, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático).</p>				
--	---	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

<p><b>Ganzá</b> - confeccionado em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 215 mm por 60 mm de diâmetro, sementes de soja extra secas.</p> <p><b>Lixa</b> - Composta por 02 hastes com 82 mm de comprimento por 75 mm de largura e 15 mm de espessura, alto impacto com lixas nas extremidades.</p> <p><b>Maraca</b> - plástico, bola 60 mm de comprimento por 75 mm de diâmetro, com sementes de soja extra seca por dentro.</p> <p><b>Pandeiro</b> - Pele de poliéster prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, com platinelas de metal na medida de 40 mm.</p> <p><b>Pastoril</b> - Confeccionado am alto impacto na medida de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, platinelas em metal.</p> <p><b>Platinelas</b> - Confeccionada plástico em alto impacto, platinelas de metal.</p> <p><b>Prato (par)</b> - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm e diâmetro de 200 mm com tratamento de níquel. Contém alça para prender entres os dedos.</p> <p><b>Reco Reco</b> - Confeccionado em plástico de alto impacto com 25 mm de comprimento por 38 mm de diâmetro.</p> <p><b>Sino</b> - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55 mm de comprimento por 60 mm de diâmetro e espessura de 0,90 mm, presa a um cabo de 57 mm de comprimento por 18 mm de espessura perfazendo um total de 112 mm de comprimento total, badalo em plástico com 16 mm de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo).</p> <p><b>Triângulo com batedor</b> - Confeccionado em aço polido com 10 mm de diâmetro, tratado</p>				
--	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>em níquel cromo, triângulo de 200 mm de lado, equipado com alça e batedor 150 mm de comprimento.</p> <p><b>Bolsa transparente de pvc resistente e alças reforçadas</b></p> 				
4	<p>CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA QUEBRA-CABEÇA EM PLÁSTICO</p> <p>São 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de figuras Animais, Meios de transportes, e números 0 a 9. Confeccionado em plástico atóxico. Cada peça mede aproximadamente 10 x 10 cm.</p> <p>Acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça.</p> <p>Dimensões do produto com embalagem: 16,5 x 52 x 11 cm (AxLxC) Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis.</p>	UND	20		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: [arcoslicita@arcos.mg.gov.br](mailto:arcoslicita@arcos.mg.gov.br)

					
5	<p>CARRINHO de borracha atóxico, Medidas aproximadas: 9,5 cm de altura, 8,5 cm largura, 17 cm comprimento</p> 	UND	50		
6	<p>BRINQUEDOS DE BORRACHA (Turma da Mônica, Bonecas, carrinhos, animais, etc) Multicolor; Material: látex macio e atóxico; pintura atóxica; Resistente, Lavável, durável, Faixa etária: bebês a partir de 6 meses; brinquedo inteiro, não podem conter peças pequenas; tamanho aproximado: altura: 11 cm, largura 9 cm</p>	Kit com 05 brinquedos	80		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 3588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

					
7	<p>VELOTROL</p> <p>Corpo dinâmico, assento anatômico com baixa distância do solo; Especificações: - Recomendado à partir de 18 meses - Dimensões do produto: 57cm comprimento x 40cm largura x 45cm altura - Peso máximo suportado: 20 kg</p> 	UND	100		
8	<p>CAVALINHO DE BORRACHA</p> <p>material: borracha ultra resistente (não tóxico); medidas aprox: 50 cm de altura x 25 cm largura x 55 cm comprimento (altura assento 28 cm);efeitos sonoros: sim (som de cavalgar e rinchar de cavalinho)luz: sim (3 leds coloridos); material: vinil atóxico de alta densidade (maior conforto e segurança). cores variadas</p>	UND	70		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

					
<b>9</b>	<p>PULA PULA Cama Elástica Grande Colorida Reforçada, APROXIMADAMENTE 4,27m DE DIÂMETRO; Lona de Salto Preta sem Emendas; possui 4 (quatro) pés em formato de w, que garantem estabilidade ao produto, estrutura feita em aço galvanizado a fogo (por dentro e por fora), com espessura 1,55 mm ou chapa 16, que não enferruja com facilidade e possui alta resistência. Uma Cama Elástica Completa, com Rede de Proteção Colorida (feita em malha 11) e Protetor de Molas Colorido, feito com espuma de alta densidade, revestimento em PVC impermeável, preta sem emendas, em Nylon com proteção UV. A Escada com Degraus Coloridos no modelo plataforma e o sistema de Ponteiros Coloridas Arredondadas, em plástico resistente, Isotubos Blindados</p>	UND	10		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	Coloridos com proteção UV, com Molas Galvanizadas; 				
10	<p><b>CONES COM BARREIRA Kit</b> Contém: 10 Cones Demarcatorios Furados 5 Niveis 5 Barreiras Desmontáveis 10 Pratos Demarcatórios 1 Escada de Agilidade 10 Corda de Pular 2,90m Ajustável Agilidade</p> <p><b>CONE DEMARCATÓRIO FURADO 5 NÍVEIS</b> • 5 niveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Material: PP.</p> <p><b>PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês)</b> • Medidas: Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; • Contém: 10 Unidades</p> <p><b>ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO</b> • Tiras em polipropileno costuradas reforçadas; • Tiras costuradas, assim evitando qualquer lesão no pé; • Possui 10 Degraus reforçados • Dimensões do produto: Comprimento Aproximado: 5 Metros Largura Total: 50 Cm</p>	UND	30		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoscitica@arcos.mg.gov.br

	<p>Largura fita externa: 2,5 Cm Largura tiras interna: 3 Cm</p> <p><b>CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pegadores anatômicos em polipropileno;</li><li>• Comprimento ajustável;</li><li>• Equipamento extremamente leve;</li><li>• Pegadores anatômicos em polipropileno;</li><li>• Corda em silicone de alta resistência;</li><li>• Comprimento aproximado: 2,90 metros (Com Pegadores);</li><li>• Contém: 10 Unidades;</li></ul>  <p>Kit com 31 Itens</p>				
<b>11</b>	<p><b>BLOCOS DE MADEIRA PARA EMPILHAR (MAIORES)</b> O conjunto vem com 54 blocos de madeira que têm 19 cm x 6 cm x 3 cm para um total de 18 andares, você pode empilhar até quase 1,2 m de altura durante a brincadeira.</p>	<p>Conjunto com 54 blocos</p>	<p>100</p>		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

					
<b>12</b>	<p><b>TORRE DE ARGOLAS</b></p> <p>Torre de encaixe com 6 arcos de encaixe, nas cores inspiradas no arco-íris.</p> <p>Fabricada em madeira tratada de pinus maciço, colorida com tinta atóxica a base de água.</p> <p>Altura: 12.00 cm Largura: 13.00 cm Imprimeto: 13.00 cm Peso: 800 g</p> 	UND	50		
<b>13</b>	<p><b>TORRE DE ENCAIXE</b></p> <p>Base de madeira com 11 peças para encaixe. Medidas (cm): 13 L x 25 A x 13 C</p> <p>Peso: 1500 g</p> <p>Material: MDF</p>	UND	50		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoscitica@arcos.mg.gov.br

					
14	<p><b>KIT COZINHA INFANTIL</b> Cada kit contém: 01 Cozinha Infantil; 02 Panelas; 02 Copos; 02 Pratos; 04 Talheres; 01 Concha; 01 Escumadeira; 01 Colher; 01 Espátula; 01 Cartela De Adesivos.</p> <p>Especificações: Pia que sai água de verdade; Forno e Microondas que abrem as portas;Medidas Kit Cozinha Infantil (Montada):Altura Cozinha Infantil: 70 Cm;Comprimento Cozinha Infantil: 27 Cm;Largura Cozinha Infantil: 43 Cm.Material: Papel Carto, Material Termoplastico, PVC. Cor: colorido, com cores variadas.</p>	UND	25		
					



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

<b>15</b>	<p>Kit PANELAS E TALHERESKit Meu Jantarzinho Panelinhas Pratinhos Talheres -Cozinha infantil Especificações Idade recomendada: A partir de 3 anos Material: Plástico Atóxico Altura: 31 cm Largura: 07 cm Comprimento: 39 cm kit contendo: 01 panela com tampa, 01 frigideira, 01 travessa, 01 saleiro, 01 toalha de papel, 01 cartela de adesivos, 02 garfos, 02 facas, 2 colheres, 3 pratos, 3 copos, 07 caixinhas.</p> 	UND	25		
<b>16</b>	<p>JOGO UNO. MATERIAL: papelão. cor estampado. dimensões: 1x1 mm. contém: 114 unidades de cartas no formato 56 mmx87 mm. desenvolve a interação social e o pensamento estratégico. tipo de embalagem cartucho. idade:</p>  7+.	UND	55		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

17	<p>JOGO EU SOU...? material: cartão. contém 36 peças. idade: 6+. dimensões: 0,28x0,06x0,27 cm. 240 g.</p> 	UND	60		
18	<p>JOGO CARA A CARA. material plástico. dimensões: 4x3 mm. jogo de tabuleiro, contém 53 peças; idade: 6+</p> 	UND	50		
19	<p>JOGO CERTO OU ERRADO. Jogo de tabuleiro com perguntas. material: cartão. dimensões: 28x6,5x28 cm. 450g. idade: 7+</p> 	UND	50		
20	<p>JOGO PIZZARIA MALUCA. material: produzido com papel, papel cartão e poliestireno. dimensões: 2x1x3 mm. contém: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 1 peão, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 folheto de regras.</p>	UND	50		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	idade: 6+				
					
21	JOGO DAS CRENÇAS. composto por 40 cartas - 3 cartas conceituais, 10 cartas de desamor, 10 cartas de desamparo, 10 cartas de desvalor e 7 cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. 	UND	60		
22	TABULEIRO DA ANSIEDADE. contém: 1 tabuleiro, 1 dado, 2 pinos, 21 cartas azuis “situações ansiogênicas”, 20 cartas verdes “sensações fisiológicas naturais de ansiedade”, 20 cartas brancas “distorções cognitivas”, 18 cartas amarelas “reações emocionais”, 25 cartas marrons “comportamento”, 4 cartas vermelhas “questionamentos gerais”. dimensões: 16x 11,5cm, peso 218 g. contém: 108 cartas, 02 pinos, 1 dado, 1 tabuleiro e 1 manual de instruções.	UND	60		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

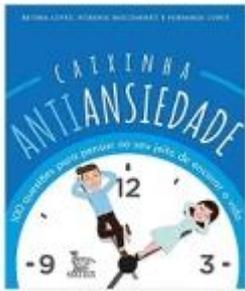
					
23	<p>JOGO GROK - comunicação não violenta e empatia. é um jogo de cartas de sentimentos e necessidades baseado na comunicação não violenta com 20 formas de jogar, com variação para jogar sozinho, em pequenos e grandes grupos. contém: 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades, 1 manual com 20 formas de jogar. dimensões: 17x11x5cm. 400 g.</p> 	UND	60		
24	<p>JOGO RODA A RODA. contém: 1 roleta, 1 tabuleiro, 12 cartas temas, 75 letras do alfabeto, 5 cartelas espaço e 40 cédulas de dinheiro de brincadeira. total de peças: 134. dimensões: 37x7x28. 690 g.</p> 	UND	60		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoscitica@arcos.mg.gov.br

<b>25</b>	<p>CAIXINHA ANTIANSIEDADE. 100 questões para pensar no seu jeito de encarar a vida. Roteiristas: Roberta Nascimento, Regina Lopes, Fernanda Lopes; Editora: Matrix</p> 	Exemplares	80		
<b>26</b>	<p>Jogo de dominó, material osso 8MM, 28 peças com estojo para guardar.</p> 	UND	115		
<b>27</b>	<p>Jogo Educativo Pedagógico 3 jogos, Raciocínio e Equilíbrio. Equivalente a marca Jottpla.</p> 	UND	30		
<b>28</b>	<p>Jogo educativo, Desafio das cores 52 bastões de madeira. Equivalente a Patuska Brinquedos.</p>	UND	20		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoscitica@arcos.mg.gov.br

					
29	<p>Jogo Pedagógico Aprendendo as Horas educativo. Equivalente a marca Pais e Filhos.</p> 	UND	30		
30	<p><b>Bonecos de Guerra</b></p> <p>Balde com 100 soldadinhos, miniatura, fabricados em plástico, medida aproximada de 12 cm, cores variadas. Certificado Inmetro</p> 	Baldes	15		
31	<p><b>Carrinho de Polícia</b></p> <p>Fabricado em plástico, Multicolor, fricção, com acendimento de luzes, pilhas já inclusas, portas que abrem e fecham, dimensões aproximadas 25 x 11 x 9 cm. Certificado Inmetro</p>	Unidade	26		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

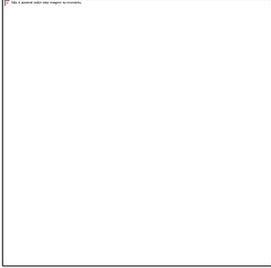
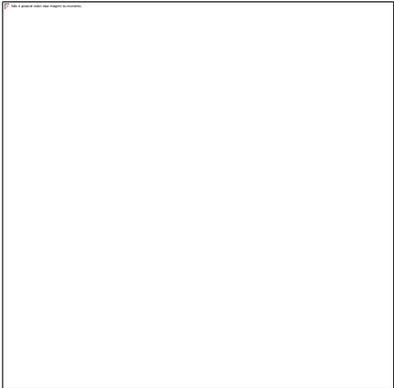
					
<b>32</b>	<b>Carrinho</b> Fabricado em plástico, fricção, kit com até 8 carrinhos, dimensões aproximadas de 7 cm, cores variadas, modelos diversos. Certificado Inmetro .	Kits	15		
					
<b>33</b>	<b>Caminhões de plástico Infantil</b> Caminhão com carroceria fabricado em plástico, medidas aproximadas 30 x 15 x 10 cm, cores variadas. Certificado Inmetro	Unidade	39		
					
<b>34</b>	<b>Bebês com Mamadeira</b> Confeccionada em plástico resistente ou vinil, atóxico, possuir roupinhas de tecido e mamadeira	Unidade	30		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>em plástico, poderá vir com outros acessórios, vir embalada em caixa, altura aproximada do bebê de 20 cm, Bebês raça Branco e Negro. Certificado Inmetro</p> 				
<b>35</b>	<p><b>Boneca</b></p> <p>Confeccionada em plástico resistente ou vinil, atóxico, possuir roupinhas de tecido, poderá vir com outros acessórios, vir embalada em caixa, altura da boneca de no mínimo 30 cm, raça Branco e Negro. Certificado Inmetro</p> 	Unidade	30		
<b>36</b>	<p><b>Família de Fantoques de Mão</b></p> <p>O kit deverá conter no mínimo 6 fantoches de mão (Pai, mãe, 1 menino, 1 menina, avó, avô), podendo ser fabricado em feltro, espuma, malha, lã, Pelúcia, Fibrã. Dimensões aproximadas do fantoche 16 x 29 x 6 cm, raça Branco e Negro. Certificado Inmetro</p>	Kits	30		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

<b>37</b>	<b>Família de bonecos de plástico</b> Pote com no mínimo 50 miniaturas de família, em plástico, atóxico com formas e cores variadas. Certificado Inmetro	Pote com 50 miniaturas	15		
<b>38</b>	<b>Animais domésticos de plástico</b> Kit com animais em miniatura, fabricado em plástico, atóxico, com no mínimo 6 peças de animais diversificados, animais domésticos. Certificado Inmetro	Kit com 6 peças	30		
<b>39</b>	<b>Animais selvagens de plástico</b> Kit com animais em miniatura, fabricado em plástico, atóxico, com no mínimo 6 peças de animais diversificados, animais selvagens. Certificado Inmetro	Kit com 6 peças	30		
<b>40</b>	<b>Jogo da memória infantil</b> Caixa com no mínimo 30 peças, temas variados, fabricado em madeira ou papel reforçado, figuras de animais.	caixa	15		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

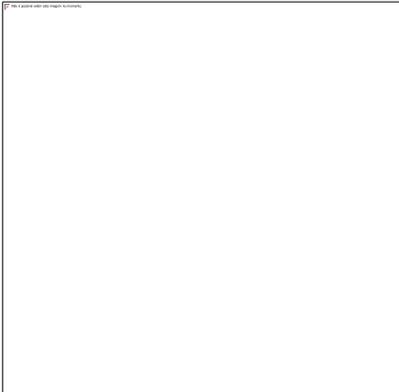
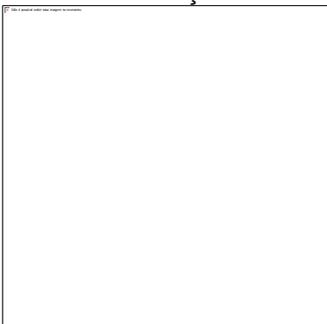
<b>41</b>	<b>Quebra cabeça infantil 36 peças</b> Caixa com 36 peças, fabricado em papel resistente, cartonado, figuras variadas e coloridas. Certificado Inmetro	caixa	15		
<b>42</b>	<b>Quebra cabeça infantil 48 peças</b> Caixa com 48 peças, fabricado em papel resistente, cartonado, figuras variadas e coloridas. Certificado Inmetro	caixa	15		
<b>43</b>	<b>Quebra cabeça infantil 100 peças</b> Caixa com 100 peças, fabricado em papel resistente, cartonado, figuras variadas e coloridas. Certificado Inmetro	caixa	15		
<b>44</b>	<b>Jogos de tabuleiro clássicos</b> Jogo de Tabuleiro contendo 4 jogos, Ludo, Dama e Trilha, Resta	Unidade	15		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>1, Multicolorido, fabricado em papel acartonado e plástico, dimensões aproximadas ( C X L X A ) 23.3 X 4.5 X 36.6. Certificado Inmetro</p> 				
<b>45</b>	<p><b>Lince Alfabeto, Figuras</b></p> <p>Produzido com papel, papel-cartão e poliestireno, Conter aproximadamente 1 tabuleiro contando com a 120 fichas, 1 saco plástico, 270 cartelas ilustradas, manual de instruções.</p> 	Unidade	15		
<b>46</b>	<p><b>Boliche</b></p> <p>Brinquedo fabricado em plástico atóxico, contendo 12 peças, 10 pinos e 2 bolas, pinos altura até 18 cm, bolas com diâmetro até 10 cm, cores variadas. Certificado Inmetro</p>	Unidade	26		



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

--	--	--	--	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da homologação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de [2023]. Em Materiais Educativo e Esportivo

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

### Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A entrega dos produtos no que se refere à Secretaria de Educação será feita no Centro Distribuição do setor Municipal de Educação – Rua Augusto Lara nº 1.185, Bairro Centro – Arcos, MG.

A entrega dos produtos no que se refere à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social será feita na sede da secretaria, localizada à Rua Major Valeriano Macedo, nº 288, bairro Centro -Arcos, MG.

5.1.1. A entrega dos produtos referentes a Secretaria de Saúde será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33-B, Bairro Centro Arcos, MG.

O horário de funcionamento para entrega é de 7:00h as 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A contratante não autoriza a entrega fora do horário de funcionamento.

Os custos relacionado a entrega será de responsabilidade da contratada.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor) |

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação no que se refere à Secretaria de Educação, o servidor Cleisse Mara Ribeiro Zuquim Guimarães, MASP: 102.820-0, para atuar como fiscal do contrato e o servidor Sônia Maria Neves Zuquim Vilela, MASP: 6611-07 para atuar como gestor do contrato, no que se refere à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, o servidor Soraia Caetano de Oliveira, MASP: 143.457-8 para atuar como fiscal do contrato e o servidor Sérgio José Veloso, MASP:6601-0 para atuar como



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

gestor do contrato. no que se refere à Secretaria de Saúde, para atuar como fiscal do contrato a Sra. Micheli Custódia Dniz MASP: 66559/3 e o servidor Tiago Carvalho de Oliveira, MASP: 59870/2 para atuar como gestor do contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30(trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

### **Forma de pagamento**

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **Pregão com Registro de Preços** sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **Menor Preço por item**.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

---

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$182.358,23 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] .

### **10 DEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arcos, 01 de Junho de 2023.

---

**Tiago Carvalho de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**Sônia Maria Neves Zuquim Vilela**  
Secretário Municipal de Educação

---

**Sérgio José Veloso**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Integração Social